

RESOLUÇÃO Nº 27/17-COPLAD

Altera a Resolução 17/11-COPLAD que normatiza as relações entre a Universidade Federal do Paraná e as Fundações regularmente credenciados junto ao Ministério da Educação - MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia- MCT como de apoio à UFPR.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, processo nº 162851/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o §4º do art. 26 da Resolução 17/11-COPLAD:

~~“§ 4º A prestação de contas final poderá ser substituída pelo parecer final da análise da prestação de contas pelo concedente ou contratante”.~~

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente